Parecer resumido do trabalho de asseguração razoável dos auditores independentes

Aos Srs. Administradores,
AC Raiz da ICP-Brasil
Brasília - DF

Fomos contratados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para realizar um serviço de asseguração razoável sobre a conformidade operacional dos controles internos estabelecidos pela administração da AC Raiz da ICP-Brasil para atendimento aos critérios listados nos DOC-ICP-01 – DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL e DOC-ICP-02 – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA ICP-BRASIL, em atendimento à exigência regulatória do DOC-ICP-08.01 – CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER DE AUDITORIA NA ICP-BRASIL, no período compreendido entre **09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023**.

Responsabilidade dos auditores independentes
Conforme o ***Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes,*** expressaremos nossa opinião sobre o objeto de asseguração, baseado nas evidências obtidas, com base no trabalho de asseguração razoável conduzido de acordo com o Comunicado Técnico CTO 01/12, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade e elaborado tomando por base a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é equivalente à norma *International Standard for Assurance Engagements Other Than Audits or Reviews of Historical Financial Information ('ISAE 3000')*, e outros documentos de referência, conforme acordado junto ao ITI, no dia 21/09/2023. Este documento não é o relatório final baseado, apenas um parecer resumido, e, portanto, não segue os padrões estabelecidos na referida norma. Para mais detalhes, vide ***Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes.*** Essas normas requerem que planejemos e performemos nosso trabalho para obter asseguração razoável sobre todos os aspectos materiais em relação ao escopo definido de acordo com seus critérios para emissão do relatório. A natureza, momento e extensão dos procedimentos selecionados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo uma avaliação sobre riscos de distorção material, decorrentes de fraude ou erro.

O serviço de asseguração razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que os controles internos mencionados anteriormente estão aderentes aos requisitos citados no Anexo I, extraídos dos normativos regulatórios do **ICP-Brasil DOC-ICP-01 – DECLARAÇÃO DE PRÁTICAS DE CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA ICP-BRASIL e DOC-ICP-02 – POLÍTICA DE SEGURANÇA DA ICP- BRASIL**. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação dos riscos dos controles internos descritos anteriormente de não atenderem significativamente os requisitos. Nesse sentido, os

procedimentos selecionados compreenderam:

(a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações quantitativas e qualitativas dos controles internos relativos à segurança do ambiente de certificação digital e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo medidas para situações de ruptura, contingência ou emergência do ambiente de certificação digital da **AC Raiz da ICP-Brasil**;

(b) O entendimento da estrutura organizacional envolvida, bem como os processos referentes à segurança do ambiente de operação e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, conforme detalhado no corpo do relatório; e

(c) A aplicação de procedimentos de auditoria para a avaliação do desenho e operação dos controles internos relativos à segurança do ambiente de operação e à qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo ações a serem tomadas em caso de eventualidade requeridas pelos normativos citados.

Responsabilidade da administração da entidade
A Administração do ITI é responsável pela aplicação dos critérios considerando todos os aspectos materialmente relevantes ao objeto de asseguração. Essa responsabilidade inclui o estabelecimento e manutenção dos controles internos que propiciem uma adequada segurança do ambiente de operação das atividades da AC Raiz da ICP-Brasil e a qualidade dos seus respectivos procedimentos operacionais, incluindo medidas para situações de ruptura, contingência ou emergência do ambiente de certificação digital, manutenção de registros, evidências e estimativas relevantes para a preparação do objeto de asseguração, isento de distorções materiais decorrentes de fraude ou erro.

Nossa Independência e Gerenciamento da Qualidade
Mantivemos nossa independência e confirmamos que cumprimos os requerimentos do Código de Ética dos Contadores Profissionais, emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* e temos as competências e experiência requeridas para conduzir esse trabalho de asseguração.

O serviço de asseguração razoável envolve a execução de procedimentos para obter evidências adequadas e suficientes de que o atendimento aos critérios contidos na documentação de referência está sendo atendidos pela entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, incluindo a avaliação dos riscos dos controles internos de não atenderem significativamente os requisitos avaliados.

Conclusão
Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e adequadas para constituir a base para a nossa conclusão. A emissão do parecer para as auditorias de conformidade operacional de entidades integrantes da ICP-BRASIL, obedece aos conceitos estabelecidos no documento DOC-ICP- 08.01. Desta forma, o parecer segue a tabela abaixo:

Conceito	Parecer	Situação
1	Adequado	Ausência de não conformidades.
2	Aceitável	Média da avaliação dos riscos considerada baixa.
3	Deficiente	Média da avaliação dos riscos considerada mediana.
4	Inadequado	Média da avaliação dos riscos considerada alta.
5	Inaceitável	Média da avaliação dos riscos considerada crítica.

Em vista da metodologia de análise de riscos utilizada, obtivemos o seguinte parecer:

Conceito	Parecer	Situação
2	Aceitável	Média da avaliação dos riscos considerada baixa.

O parecer "Aceitável" é decorrente da identificação de uma ou mais situações de não conformidade durante auditoria operacional, que impactaram um ou mais critérios dos DOC-ICP 01 e DOC-ICP 02. Para as situações de não conformidade, avaliamos fatores mitigantes para endereçar os riscos atrelados a cada critério estabelecido.

Com base nos procedimentos executados e detalhados no ***Relatório de asseguração razoável dos auditores independentes***, identificamos que a AC Raiz da ICP-Brasil não materializou nenhum risco associado aos critérios elencados na documentação de referência no período compreendido entre 09 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

Restrições de uso e distribuição

Este relatório, de acordo com o propósito descrito no primeiro parágrafo, destina- se exclusivamente ao uso da Autoridade Certificadora Raiz e do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, e não deve ser apresentado nem distribuído a terceiros para qualquer utilização sem a prévia autorização da Ernst & Young.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro 2023.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.

GUSTAVO DE SOUZA ROSA:05220562703

Digitally signed by GUSTAVO DE SOUZA ROSA:05220562703
DN: cn=GUSTAVO DE SOUZA ROSA:05220562703, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VIDEOCONFERENCIA, email=GUSTAVO.S.ROSA@BR.EY.COM
Date: 2023.12.21 16:46:05 -03'00'

Gustavo Rosa
CRC-RJ-134026/O
Sócio